# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N. º 086/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1.º - Considerando que a servidora CIRENE AP DA ROCHA SEMECHECHEM, que ocupa o cargo de ZELADORA, portadora do RG nº 3.838.215-2/PR, Matricula nº 040-1, requereu aposentadoria VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 30 anos, 11 meses e 08 dias;

Considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

#### Resolve:

Aposentar a servidora **CIRENE AP DA ROCHA SEMECHECHEM** com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.264,34** (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 31 de maio de 2015

Publicado

Noje centra Sul

Em\_03 / 06 / 2015

Nº 783 pog 08

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal